



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E COESAO SOCIAL

**IN-18**



*João Carlos Pereira da Silva*

Assinado eletronicamente por: EDVANIA RODRIGUES FERREIRA MENDES - 21/12/2018 22:33:51

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

5.412.278

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 29/07/2010

NOME

<< JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS PRAZERES >>

RELACÃO

<< >>

<< SEVERINA PEREIRA DOS PRAZERES >>

NATURALIDADE

RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO

20/07/1976

DPC. ORIGEM

<< CN:53.908 L.50.A F.18 CART. SÃO

JOSÉ RECIFE-PE 27.01.1989 >>

DPE



RECIFE 27.01.1989

RECIFE 27.01.1989



## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS PRAZERES, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.569.384-32, RG nº 5.412.278 SDS/PE, cumprindo pena no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros, situado na Av. Liberdade, 1331-1361 - Sancho, Recife - PE, CEP: 50920-310, sob o prontuário nº 2004812.

**Outorgada:** EDVÂNIA RODRIGUES FERREIRA MENDES, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 47.941, endereço eletrônico edvania\_rf@hotmail.com, com endereço profissional na Rua do Cupim, 132 – C.P. 37, bairro das Graças, Recife/PE, CEP nº 52011-070.

**Poderes e fins:** Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como sua procuradora a **OUTORGADA**, concedendo-a amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no Art. 105, CPC/2015, e os especiais, da cláusula *ad judicium et extra*, para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, substabelecer com ou sem reserva, receber intimações, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, incluindo instituições financeiras e/ou securitárias, públicas ou privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para defender sua posição jurídica referente à obtenção de complemento de indenização em decorrência de acidente de trânsito – motocicleta, que resultou na perda de funcionalidade do seu membro inferior esquerdo.

Recife/PE, 26 de outubro de 2018.

  
**OUTORGANTE**

Rua do Cupim, 132 – C.P. 37 – Graças – Recife – PE – CEP: 52011-070  
(81) 3049-7972 | advocacia@lellisvieira.com.br







ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

98

SENTENÇA nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc.: 0045440-46.2015.8.17.0001

COBRANÇA. SEGURO DPVAT. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

Vistos, etc.

Ação de cobrança de seguro DPVAT proposta por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS PRAZERES**, em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**.

A parte autora aduz (fls. 02/07), em síntese, que em 23/06/2009 sofreu acidente automobilístico o qual resultou debilidade definitiva, fazendo, por isso, jus a indenização, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.194/74. Ocorre que afirma ter recebido extrajudicialmente apenas a quantia de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), pretendendo provimento judicial no sentido de condenar a ré ao pagamento de R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais).

Despacho de fls. 23/25 determinou a realização de perícia médica na parte autora, a fim de verificar eventual debilidade permanente na requerente.

Contestação de fls. 34/41, em que a demandada alega, em suma: a) preliminarmente, a prescrição da pretensão autoral; b) pagamento extrajudicial dentro dos parâmetros fixados pela legislação aplicável; c) correção monetária a partir do ajuizamento da ação; d) juros moratórios a partir da citação.

As fls. 81, informa o perito do juízo que a parte autora não compareceu à perícia médica no dia agendado.

Réplica intempestiva apresentada às fls. 88/96.

Foram deferidos os benefícios da justiça gratuita.

**É o relatório.**  
**Passo a decidir**

Conforme se depreende da certidão de fl. 81, a autora, devidamente intimada para viabilizar a realização da perícia médica indispensável a apreciação do mérito, ficou-se inerte.

Destarte, diante do comportamento do autor, resta patente a



99  
/

caracterização, *in casu*, da falta de interesse de agir, não restando a este juízo outra alternativa senão a extinção do feito sem resolução do mérito.

A Lei Adjetiva Civil é clara e prevê exatamente o caso dos autos:

Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:

...

VI - verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual;

**Diante do exposto**, e do mais que dos autos consta, **julgo extinto o processo sem análise do mérito**, face à falta de interesse processual, nos termos do art. 485, VI do Novo Código de Processo Civil e, via de consequência, determino o arquivamento dos presentes autos, com as baixas devidas.

Custas *ex lege*. Fixo os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ressaltando que a quantia está com a exigibilidade suspensa em virtude da concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita (art. 98, §3º, NCPC). Após o decurso do prazo quinquenal, estará prescrita a obrigação, nos termos do artigo supracitado.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Recife, 01 de setembro de 2017.

Eduardo Costa  
Juiz de Direito



Recife, 21 de Dezembro de 2018

### RELATÓRIO FISIOTERAPÊUTICO

Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros

C.S.S - Ambulatório - PJALLB

Paciente José Carlos Pereira dos Prazeres, 42 anos. Refere histórico de Acidente automobilístico em Junho de 2009, ocasionando fratura exposta de ossos da perna (fêmur, tibia e fíbula) em membro inferior esquerdo. Realizou (SIC) única cirurgia em Hospital da Restauração.

Ao exame: Apresenta duas lesões ulceradas (1x1cm + 2x2cm) com presença de fibrina e secreção serosa. Paciente relata que ao caminhar ou fazer esforços evolui com aumento de saída de secreção e queixas algicas. Pele de membro acometido com aspecto escurecido.

Sem alterações de sensibilidade, presença de deformidade fixa e encurtamento de membro fazendo uso de calçado que auxilia na diferença de altura, força muscular levemente reduzida. Segue em acompanhamento da fisioterapia para prevenção de incapacidades, orientações de posicionamentos preventivos, autocuidado, resistência, marcha e vigilância de úlceras.

Att,

Amanda Valença  
CREFITO 158177- F

Amanda Valença  
Fisioterapeuta  
CREFITO 158177-F



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS PRAZERES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.569.384-32, RG nº 5.412.278 SDS/PE, cumprindo pena no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros, situado na Av. Liberdade, 1331-1361 - Sancho, Recife - PE, CEP: 50920-310, sob o prontuário nº 2004812, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), sob as cominações da Lei 7.115/83. Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

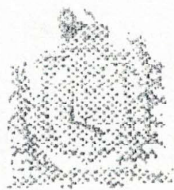
Recife/PE, 03 de outubro de 2018.



**JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS PRAZERES**







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
POSTO POLICIAL DO HOSPITAL DA RESTAURACAO - 4ª CIRC. - DEL. DO  
ESPINHEIRO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 10E0334002889

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 02/09/2010 às 11:23

Número do BO que esta complementa: 09E0334004502 - Número do Aviso de Atendimento: GE-022.296

LESÃO CORPORAL DE TRANSITO - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia 23/6/2009 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: AVENIDA PERIMETRAL, HOTEL CRISTAL

OLINDA, PERNAMBUCO, BRASIL

Próximo a: BAIRRO DE OURO PRETO (BAIRRO), 1 - Bairro: OURO PRETO, - Município: OLINDA - Estado: PERNAMBUCO - País: BRASIL

Local do Fato: VIA PUBLICA - Próximo: NÃO INFORMADO

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

MARIA NATALICE BATISTA DA SILVA (NOTICIANTE)

DESCONHECIDO II (SUSPEITO)

DESCONHECIDO I (SUSPEITO)

JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS PRAZERES (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO I

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO II



### Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS PRAZERES (presente ao plantão) - Sexo: Masculino

Mãe: SEVERINA PEREIRA DOS PRAZERES; Pai: NÃO INFORMADO Data de Nascimento: 29/7/1976; Naturalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL

Documentos: 6412273/SDS/PE (RG) Estado Civil: AMASIADO(A); Escolaridade: 1º. GRAU INCOMPLETO; Profissão: AUXILIAR DE

SERVICOS GERAIS; Telefone de Contato: NÃO INFORMADO; Telefone Celular: NÃO INFORMADO

Endereço Residencial: RUA ALVORADA, 149, 65000-000, VILA DA FABRICA, CAMARAGIBE, PERNAMBUCO, BRASIL

Endereço Comercial: NÃO INFORMADO

Dados Comercial: NÃO INFORMADO

(SUSPEITO) - DESCONHECIDO I (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino

Mãe: NÃO INFORMADO; Pai: NÃO INFORMADO Data de Nascimento: NÃO INFORMADO; Naturalidade: NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO

<http://www8.sds.pe.gov.br:8080/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=334&idOc=2057865&ti...> 2/9/2010





Estado Civil: NÃO INFORMADO; Escolaridade: NÃO INFORMADO; Profissão: MOTOCICLISTA; Telefone de Contato: NÃO INFORMADO;  
Telefone Celular: NÃO INFORMADO  
Endereço Residencial: BAIRRO DE OURO PRETO (BAIRRO), 1, 55000-000, OURO PRETO, OLINDA, PERNAMBUCO, BRASIL  
Endereço Comercial: NÃO INFORMADO  
Dados Comercial: NÃO INFORMADO

(SUSPEITO) - DESCONHECIDO II (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido  
Mãe: NÃO INFORMADO; Pai: NÃO INFORMADO; Data de Nascimento: NÃO INFORMADO; Naturalidade: NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO  
Estado Civil: NÃO INFORMADO; Escolaridade: NÃO INFORMADO; Profissão: MOTORISTA; Telefone de Contato: NÃO INFORMADO;  
Telefone Celular: NÃO INFORMADO  
Endereço Residencial: BAIRRO DE OURO PRETO (BAIRRO), 1, 66000-000, OURO PRETO, OLINDA, PERNAMBUCO, BRASIL  
Endereço Comercial: NÃO INFORMADO  
Dados Comercial: NÃO INFORMADO

(NOTICIANTE) - MARIA NATALICE BATISTA DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino  
Mãe: CRISTINA DO CARMO TEIXEIRA; Pai: JOSÉ BATISTA DA SILVA; Data de Nascimento: 24/12/1983; Naturalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL  
Documentos: 8972839/SDS/PE (RG), 06230460408 (CPF) Estado Civil: AMASIADO(A); Escolaridade: 2º. GRAU INCOMPLETO;  
Profissão: DO LAR; Telefone de Contato: NÃO INFORMADO; Telefone Celular: 8186686054  
Endereço Residencial: RUA ALVORADA, 149, 55000-000, VILA DA FABRICA, CAMARAGIBE, PERNAMBUCO, BRASIL  
Endereço Comercial: NÃO INFORMADO  
Dados Comercial: NÃO INFORMADO



### Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): DESCONHECIDO I, que estava em posse do(a) Sr (a): DESCONHECIDO I  
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA / DESCONHECIDO / NÃO INFORMADO - Objeto apreendido: Não - Número de Série: NÃO INFORMADO  
Cor: NÃO INFORMADO - Quantidade: 1 (UNIDADE) - Valor Unitário: 0,00 (MOEDA NÃO INFORMADA)

Placa: NÃO INFORMADO ( PERNAMBUCO / NÃO INFORMADO )

VEÍCULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): DESCONHECIDO II, que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO II

Categoria/Marca/Modelo: AUTOMÓVEL / FIAT / NÃO INFORMADO - Objeto apreendido: Não - Número de Série: NÃO INFORMADO  
Cor: NÃO INFORMADO - Quantidade: 1 (UNIDADE) - Valor Unitário: 0,00 (MOEDA NÃO INFORMADA)

Placa: KFD4625 ( PERNAMBUCO / NÃO INFORMADO )  
Combustível: GASOLINA

<http://www8.sds.pe.gov.br:8080/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=334&idOc=2057865&ti...> 2/9/2010



## Complemento / Observação

SEGUNDO INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA VÍTIMA, ENCONTRAVA-SE COMO PASSAGEIRO DE UMA MOTOTAXI, DE PLACA E CONDUTOR NÃO REGISTRADO, TENDO EM VISTA QUE APÓS O FATO O MESMO EVADIU-SE DO LOCAL, QUANDO O MESMO ENVOLVEU-SE NUMA COLISÃO COM UM FIAT, DE PLACA REGISTRADA E DE CONDUTOR NÃO IDENTIFICADO, DEVIDO A FUGA DO MESMO SEM PRESTAR E SOLICITAR O SOCORRO. NA DATA DE HOJE, 19-12-2009, COMPARECEU NESTE POSTO POLICIAL DA RESTAURAÇÃO, A NOTICIANTE ACIMA QUALIFICADA, COMPANHEIRA DA VÍTIMA, INFORMANDO QUE O SEU COMPANHEIRO É APENADO E ENCONTRA-SE RECOLHIDO NO PRESIDIO PROFESSOR ANIBAL BRUNO. QUE NESTE DIA, COMPARECEU NESTE POSTO POLICIAL A INFORMANTE, COMPANHEIRA DA VÍTIMA, RETIFICANDO OS DADOS DA VÍTIMA, ALÉM DE INFORMAR QUE A MESMA ERA MERA PASSAGEIRA DA CITADA MOTO. TUDO CONFORME CÓPIAS EM ANEXO. (CARTEIRAS DE IDENTIDADES - VÍTIMA E INFORMANTE, FICHA DE ESCLARECIMENTO).

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS  
PRAZERES  
(VÍTIMA)

*Maria Natálie Batista da Silva*  
MARIA NATALICE BATISTA DA SILVA  
(NOTICIANTE)

Condutor da ocorrência:

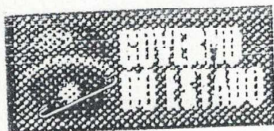
Nome: Sandra

Cargo: tec. enfermagem - Função: socorrista - Matrícula: - Prefixo da viatura: SAMU- Unidade Operacional: Olinda

B.O. registrado pelo policial: RUDIMAR JOSE DE LIMA MAT. 152.513-1 - Matrícula: 1525131

<http://www8.sds.pe.gov.br:8080/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=334&idOc=2057865&ti...> 2/9/2010





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

FICHA DE ESCLARECIMENTO

ATENDIMENTO: 2009/GE 022296

NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS PRAZERES.

Foi atendido às 13h15 do dia 23.06.2009

Diagnóstico provável: fratura exposta E de fêmur fechada  
do osso da perna esquerda  
(condição multicausal)

Tratamento realizado: do arquivar da fratura exposta  
de fêmur E + parietomia do fêmur E e coxa E  
em 23/06/2009. do arquivar da fratura de fêmur  
E e tíbia E com retirada de enxerto  
do cinto de suporte + ATB

Obs: alto em 17/07/2009

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, não do Médico Assistente e sim do serviço Arquivo Médico e Estatístico.

Cópia de Prontuário Médico em 15/12/2009

MÉDICO - CRM Nº  
SES - Hospital da Restauração  
Dra. Zafde Araújo  
Médica do SAME  
CRM 5021

Atenção: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DO TRATAMENTO AMBULATORIAL.  
Av. Agamenon Magalhães, S/N - Derby - Recife - PE CEP 52.010-040  
Fones (0XX) 81 - 3181-5451





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



FICHA DE ESCLARECIMENTO

Nº Atendimento: 1204730

Nome: José Carlos Pereira dos Prazeres

Foi atendido às 13:15 hs do dia 23 06 109

Diagnóstico Provável: Fratura exposta do osso  
da perna e bema exposta.

Tratamento Realizado: Paciente encontra-se infer-  
nado para realização de tratamento  
cirúrgico. Na presença necessária  
de acompanhante para auxílio  
na higiene pessoal.

Observação: \_\_\_\_\_

Cópia de : \_\_\_\_\_

Medico - CRM nº

29/07/09  
Dr. Tiago Moura  
Res. Ortopedia / Traumatologia  
CRM 15791

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

